



Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <[www.receita.economia.gov.br](http://www.receita.economia.gov.br)>

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ/CPF 06.332.687/0001-49	Nome empresarial/Nome completo APPERSO TECNOLOGIA E INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTD
--------------------------------	--

**2. Pessoa Física Beneficiária Dos Rendimentos**

CPF 05716897100	Nome completo ARTHUR PAES LEME STIEGLER
Natureza do rendimento Rendimentos do Trabalho Assalariado	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

VALORES EM REAIS

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	7.050,00
2. Contribuição Previdenciária Oficial	539,55
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

VALORES EM REAIS

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	125,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar)	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

VALORES EM REAIS

1. 13º (décimo terceiro) salário	578,13
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente – Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1. Número do Processo:	Quantidade de meses:	0
Natureza do Rendimento:		
VALORES EM REAIS		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		



**7. Informações Complementares**

VALORES EM REAIS

--	--

**8. Responsável pelas Informações**

NOME	DATA	ASSINATURA
WILLIAM MARTINS DA SILVA	Rio de Janeiro, 01/03/2024	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de Dezembro de 2021.